



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 199/2003.

EMENTA: Torna sem efeito a Resolução Nº 405/2002 deste Conselho que autorizou o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 04 ALBERTO FÁBIO CARRANO MOREIRA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 99/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0001942/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução Nº 405/2002 deste Conselho, que concedeu o afastamento do País ao Professor Adjunto – Nível 04 ALBERTO FÁBIO CARRANO MOREIRA, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, pelo período de doze (12) meses, a partir de 1º de outubro de 2002, a fim de que o mesmo pudesse realizar estágio Pós-Doutoral, em virtude do CNPq ter indeferido o pedido de bolsa de estudo para a realização do referido estágio junto a Universidade da Geórgia, Athens, Geórgia – EUA.

Art. 2º - Autorizar, ainda o Departamento de Pessoal desta Universidade, a tornar sem efeito de igual modo, a Portaria Nº 664/2002-GR.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.